



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 036/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cachoeirinha/TO **SANDRIMAR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto nos artigos 104, inciso II, 112 e seguintes da Lei Municipal nº 253 de 16 de maio 2014 (estatuto dos servidores públicos municipais);

CONSIDERANDO; Que a servidora **BIANATTAN NATHALIA DE CIRQUEIRA OLIVEIRA RODRIGUES**, encontra-se gestante, estando no 9º (nono) mês de gestação;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença maternidade à senhora **BIANATTAN NATHALIA DE CIRQUEIRA OLIVEIRA RODRIGUES**, servidora comissionada na função de **SECRETÁRIO (A) EXTR. DE CONTROLE INTERNO**, lotada na **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CONTROLE INTERNO**, pelo período de **06 (seis) meses**, a finalizar no dia 30 de outubro de 2025.

Art. 2º - Ao final do período de licença, a servidora deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

Sandrimar Alves da Silva
SANDRIMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Sandrimar Alves da Silva
Prefeito Municipal